PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Comunidade de Santa Bárbara.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, a Comunidade de Santa Bárbara, para viagem a cidade de Lunardeli, no dia 31 de maio de 2008, para participarem de uma romaria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Antonio Vila Real
Vereador
Justificativa Oral pelo Proponente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Comunidade de Santa Bárbara.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima enunciada, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito — Antônio Vila Real — Maria Eugênia Gomes